



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0012851-36.2023.6.21.8000**  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1781654.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Adequar os sanitários e acessos aos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no interior do Rio Grande do Sul em relação às normas vigentes de acessibilidade.

1.2. Serviços abrangidos pelo escopo da contratação:

1.2.1. Adequação de sanitários e de rampas dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais conforme as normas vigentes de acessibilidade.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações com ID 17292, estando alinhado com Planejamento Estratégico: Perspectiva Recursos - Otimizar a Infraestrutura Física.

### 3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais seguem rígida normatização técnica e as especificações de materiais e acabamentos foram pensadas de forma a garantir um ambiente adequado e acessível para o público interno e externo do TRE-RS.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante;

4.2. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos, bem como os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.3. O início da contratação se dará a partir da assinatura do contrato, sendo o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

4.4. Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem;

4.5. A prestação dos serviços não possuem natureza continuada, sendo de empreitada por preço global.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades foram levantadas de acordo com os projetos arquitetônicos elaborados.

5.2. Os itens e quantidades estão detalhados nas planilhas de estimativa de custos.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Os materiais seguem rígida normatização técnica e as especificações de materiais e acabamentos foram pensadas de forma a garantir um ambiente adequado e acessível para o público interno e externo do TRE-RS.

6.2. Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o [artigo 21 da Lei n. 14.133/2021](#).

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de São Luiz Gonzaga é de R\$ 11.850,01

7.2. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de Piratini é de R\$ 12.239,72

7.3. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de São Sepé é de R\$ 12.702,71

7.4. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de Santo Cristo é de R\$ 12.950,42

7.5. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de Planalto é de R\$ 13.394,72

7.6. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de Restinga Seca é de R\$ 10.853,71

7.7. O orçamento estimado para o sanitário no imóvel localizado na cidade de São Valentim é de R\$ 18.809,53

7.8. O orçamento estimado para a rampa no imóvel localizado na cidade de São Borja é de R\$ 15.738,37

O orçamento **total** estimado é de **R\$ 108.539,19**

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Serviços de adequação de sanitários e de rampa quanto à acessibilidade, com fornecimento de material, em cidades do interior do Rio Grande do Sul, por item, sob regime de empreitada global.

8.2. Os materiais e acabamentos foram pensadas de forma a garantir um ambiente adequado e acessível para o público interno e externo do TRE-RS.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

9.1. A contratação será por item, de forma a permitir maior competitividade em relação a cada item.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com esta contratação, pretende-se garantir um ambiente adequado em relação às normas vigentes de acessibilidade.

10.2. Caso não seja realizada a contratação, não será possível prover um ambiente adequado e acessível ao público interno e externo do TRE-RS.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

11.1. Os servidores que atuarão neste processo já contam com experiência em fiscalização e gestão contratual.

11.2. Durante a execução dos serviços, os cartórios disponibilizarão outros sanitários para uso público interno e externo.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

13.2. Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

13.3. Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

13.4. Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

13.4.1. Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

13.5. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO**

14.1. Não há.

## **15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE**

15.1. Com a efetivação da contratação será disponibilizado espaço adequado e acessível ao público interno e externo do TRE-RS.

## **16. EQUIPE DE GESTÃO**

16.1. Gestores e fiscais administrativos: Servidores a serem indicados pela COGEC

16.2. Fiscais técnicos: Servidores a serem indicados pela SEGES e SENGE

16.3. Fiscais setoriais: Chefes de Cartório e seus substitutos.

## **17. ANEXO**

17.1. Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 24/05/2024, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 24/05/2024, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN, Analista Judiciário**, em 27/05/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1781654** e o código CRC **A5B04FD0**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8312



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0012851-36.2023.6.21.8000

Relatório - doc. SEI n. - Análise de Riscos.

ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			
<b>Escopo da Identificação de Riscos:</b>		Prestação de Serviços de adequação de sanitários e de rampa quanto à acessibilidade, com fornecimento de material, em cidades do interior o Rio Grande do Sul, por item, sob regime de empreitada global	
<b>Unidade:</b>		COINP	
<b>Formulário preenchido por:</b>		Jodoé Renato Menger	
		<b>Data:</b> 28-05-2024	
<b>Id.</b>	<b>Causas</b>	<b>Eventos (Riscos)</b>	<b>Consequências</b>
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contingenciamento orçamentário</li> <li>Aditamentos contratuais</li> <li>Inclusões no Plano de Contratações</li> </ul>	Indisponibilidade de recursos orçamentários	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inviabilidade de execução de contratação ou execução contratual</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de planejamento adequado</li> <li>Atrasos no cumprimentos dos prazos previstos no Plano de Contratações</li> </ul>	Concentração de licitações em determinado período do ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na execução de projetos</li> <li>Exigência de trabalho extraordinário</li> <li>Aumento da probabilidade de erros</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pesquisa de preços insuficiente ou estimativa imprecisa</li> <li>Estipulação de requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade</li> <li>Falha na definição do objeto ou outra estipulação correlata no termo de referência</li> </ul>	Contratações frustradas ou desertas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação</li> <li>Retrabalho para a instrução da nova contratação: repetição da licitação e/ou dispensa de licitação na hipótese legal</li> </ul>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inobservância de determinações legais</li> <li>Contrariedade às disposições do termo de referência</li> <li>Não utilização dos modelos adequados, inclusive quanto à estipulação de licitações exclusivas</li> <li>Publicação do aviso de licitação sem o devido prazo de ancoragem do edital ou deixando de publicar nos veículos legais</li> </ul>	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retificação do edital</li> <li>Anulação do certame licitatório</li> <li>Republicação de aviso de licitação</li> <li>Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação</li> </ul>
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>(Des)classificação indevida de proposta</li> <li>(In)habilitação equivocada de licitante</li> <li>Inobservância dos direitos de preferência</li> <li>Inobservância das hipóteses de diligências e saneamento</li> <li>Inobservância de consulta aos cadastros que informam restrições para licitar e contratar com a Administração Pública</li> </ul>	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anulação do certame licitatório</li> <li>Recursos Administrativos e/ou judicialização</li> <li>Atraso na execução de projetos</li> <li>Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação</li> </ul>
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recusa injustificada em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar a nota de empenho</li> <li>Inobservância do prazo estipulado</li> </ul>	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inviabilidade de atendimento das necessidades que ensejaram o processo de contratação</li> <li>Atraso na execução de projetos</li> </ul>
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inobservância das disposições contratuais atinentes à execução do objeto e obrigações da contratada</li> <li>Inobservância das normas regulamentares relativas à fiscalização e acompanhamento dos contratos</li> <li>Acompanhamento deficiente da execução do contrato</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Execução deficiente do contrato</li> <li>Pagamento indevido à contratada</li> <li>Encerramento prematuro da contratação</li> <li>sobre pagamento indevido: aqui o risco é muito genérico, se relacionado às causas e consequências apontadas. Parece estar mais relacionado a uma consequência, por exemplo de inúmeros outros riscos, como contratada em débito com a fazenda, inadimplemento obrigação trabalhista e previdenciária, recebimento de bens que não atendem requisitos do contrato</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízo ao erário</li> <li>Persistência da demanda administrativa</li> <li>Retrabalho para a instrução da nova contratação</li> </ul>
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inobservância dos prazos para início dos procedimentos de renovação contratual</li> <li>Planejamento da contratação deficiente (estratégia da contratação)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descontinuidade contratual</li> <li>Necessidade administrativa não sanada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desatendimento da necessidade que ensejou a contratação</li> <li>Prejuízo às atividades da Administração</li> <li>Necessidade de nova contratação</li> </ul>

## ANÁLISE DE RISCOS

Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes (Responsável)	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Controle (Quanto ao nível de eficácia)	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual		
1	Contingenciamento orçamentário	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da execução orçamentária (Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária)</li> </ul>	Fraco	0,8	9,6	Médio	Aceitável	Reduzir
2	Concentração de licitações em determinado período do ano	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar o Plano de Contratações, atentando à correta cadência na distribuição das demandas (SA)</li> <li>Acompanhar a execução do Plano de Contratações, apurando os atrasos (SA)</li> </ul>	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir
3	Contratações frustradas ou desertas	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pluralidade de fontes de preços, em conformidade com a jurisprudência do TCU (CCONT)</li> <li>Análise crítica dos preços obtidos (CCONT)</li> <li>Planilhamento adequado - engenharia e cessão de mão de obra (Un. Demandante)</li> <li>Elaboração de estudos técnicos preliminares (Un. Demandante)</li> <li>Realização de pesquisa de mercado a fim de verificar a adequação das estipulações com os parâmetros mercantis (Un. Demandante)</li> </ul>	Médio	0,6	7,2	Médio	Aceitável	Reduzir
4	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lista de verificação – Fase Interna da Licitação (CCONT)</li> <li>Manutenção de modelos de minutas de editais, com cláusulas padronizadas, atualizadas e com possibilidade de customização a depender do objeto e suas peculiaridades (CCONT)</li> <li>Envio da minuta de edital para fins de análise quanto aos aspectos técnicos</li> </ul>	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir

				(Un. Demandante ou Equipe de Planejamento)							
5	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista de verificação – Fase Externa da Licitação (CCONT)</li> <li>• Arquivo com “checklist” da sessão pública (CCONT)</li> <li>• Participação de servidor da unidade técnica para acompanhamento da sessão, análise das propostas e amostra (Un. Demandante)</li> </ul>	Satisfatório	0,4	3,6	Baixo	Oportunidade	Reduzir
6	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do prazo para assinatura da ata de RP/ instrumento de contrato/ aceite da nota de empenho (CCONT)</li> <li>• Envio de ofício informando acerca das penalidades resultantes da recusa (SA)</li> </ul>	Médio	0,6	5,4	Médio	Aceitável	Reduzir
7	Pagamento indevido à contratada	2	4	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções para fiscalização técnica e gestão contratual</li> </ul>	Médio	0,6	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir
	Encerramento prematuro da contratação	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação junto à contratada alternado das consequências dos descumprimentos contratuais</li> <li>• Encaminhamento do expediente para instâncias superiores</li> </ul>	Médio	0,6	7,2	Médio	Aceitável	Reduzir
8	Descontinuidade contratual	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de estratégia de continuidade no planejamento da contratação</li> <li>• Controles concomitantes de vigência contratual</li> </ul>	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Reduzir

### TRATAMENTO DOS RISCOS

<b>Id.</b>	<b>Risco</b>	<b>Tratamento do risco (Ação de contingência)</b>	<b>Custo-benefício</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Custo</b>
1	Contingenciamento orçamentário	Priorização de demandas previstas no	Favorável	Conselho de Administração	N/A	Tramitação processual

		Plano de Contratações				
		Inclusão das demandas suspensas na proposta orçamentária subsequente	Favorável	Demandante	N/A	Tramitação processual
2	Concentração de licitações em determinado período do ano	Adoção dos controles internos referidos no Risco nº 1	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
3	Contratações frustradas ou desertas	Repetição da licitação	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
		Contratação direta, quando preenchidos os requisitos legais: art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993 e art. 75, a da Lei n. 14.133/2021	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
4	Elaboração de instrumentos convocatórios com vícios ou contradições	Republicação do edital	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
5	Falhas de procedimento na condução da sessão pública	Dar provimento a eventual recurso contra a decisão quanto a habilitação ou classificação dos licitantes	Favorável	Pregoeiro	N/A	Tramitação processual
		Republicação do edital	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
6	Ausência de assinatura de ata de RP/ instrumento de contrato ou não aceite da nota de empenho	Utilização de cadastro de reserva do SRP	Favorável	CCONT	N/A	Tramitação processual
		Convocação dos licitantes classificados subsequentes na ordem de classificação	Favorável	Pregoeiro	N/A	Tramitação processual
7	Pagamento indevido à contratada	Procedimento de apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário	Favorável	COGEC DG	N/A	Tramitação processual
	Encerramento prematuro da contratação	Acionamento da garantia contratual ou aplicação de penalidades	Favorável	COGEC	N/A	Tramitação processual
		Aprimoramento dos controles no sistema de contratações	Favorável	STI	Conforme PDTIC	Desenvolvimento do sistema (horas de trabalho)
8	Descontinuidade contratual	Contratação emergencial (casos mais graves)	Favorável	Demandante CCONT	N/A	Diferença de preço entre contratação emergencial e licitação



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 28/05/2024, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1849481** e o código CRC **A1CC843F**.